

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

DE 1999

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 08.02.99, 1ª Turma
106443Y

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Edson Porto.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Porto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

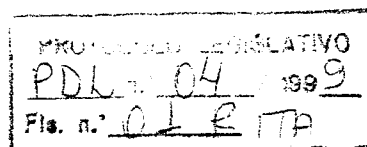
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Porto, mineiro de Araguari, casado com a Senhora Marilda Moraes Porto, com quem teve os filhos Valéria, Saulo, Fábio, Simone e Mauro, pioneiro de primeira hora, tendo chegado ao Distrito Federal em 04 de dezembro de 1.956, é médico e grande figura humana.

Edson Porto foi diretor do Hospital Juscelino Kubistchek, no Núcleo Bandeirante, diretor do Hospital da Asa Sul, Diretor do Hospital Presidente Médici (atual Hospital Universitário), chefe do Posto Médico do SAMDU em Taguatinga e Sobradinho e secretário do INAMPS em Brasília.

Devido aos relevantes serviços prestados ao povo de Brasília, Edson Porto foi laureado com a Ordem do Mérito Marechal João Pessoa no grau de Comendador do Instituto Histórico e Geográfico do DF., Medalha Mérito Buriti, Medalha Mérito Alvorada e inúmeros outros títulos da mesma forma importantes.

Por seu pioneirismo, por sua fé na nova capital e pelo amor que dedicou e ainda dedica ao povo brasiliense, nada mais justo do que propormos que seja concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília à tão nobre figura, que muito honrará a Câmara Legislativa do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 1999


DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor

